

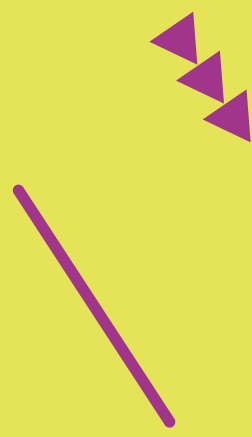
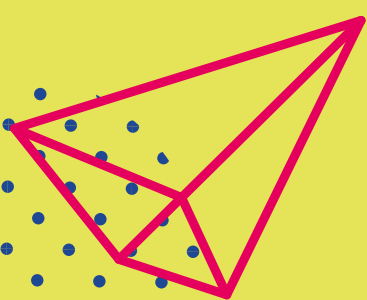
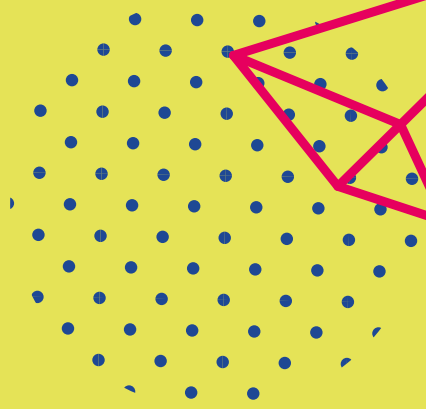
The image features the word "INTERNET" rendered in a bold, 3D, isometric font. Each letter is composed of multiple colored planes (red, yellow, blue, white) and has a dark grey shadow cast to the right. To the left of the word is a large, thick, pink hashtag symbol (#). The background is a light beige color with a repeating pattern of small, wavy, horizontal lines.

**#INTERNET**

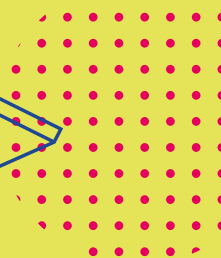
**COM RESPOSTA**

CUIDADOS E RESPONSABILIDADES NO USO DA INTERNET

**nic.br cgi.br**



# ÍNDICE



<b>1.</b>	<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>5</b>
<b>2.</b>	<b>RISCOS NAS REDES SOCIAIS.....</b>	<b>9</b>
<b>3.</b>	<b>EXPOSIÇÃO EXCESSIVA NA INTERNET.....</b>	<b>17</b>
<b>4.</b>	<b>LIBERDADE DE EXPRESSÃO E DANOS À IMAGEM E REPUTAÇÃO.....</b>	<b>21</b>
<b>5.</b>	<b>CYBERBULLYING.....</b>	<b>27</b>
<b>6.</b>	<b>RACISMO.....</b>	<b>31</b>
<b>7.</b>	<b>DISCURSO DE ÓDIO.....</b>	<b>33</b>
<b>8.</b>	<b>DANOS E RISCOS DA PRÁTICA DE NUDE OU SEXTING.....</b>	<b>37</b>
<b>9.</b>	<b>DIREITOS AUTORAIS, PLÁGIO E COMPARTILHAMENTO RESPONSÁVEL.....</b>	<b>41</b>
<b>10.</b>	<b>REFERÊNCIAS E SITES CONSULTADOS.....</b>	<b>45</b>





## REALIZAÇÃO:

Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br)

## IDEALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL DO PROJETO:

Kelli Angelini

## REVISÃO E ADAPTAÇÃO:

Prioridade Comunicação Traduzida

## COOPERAÇÃO:

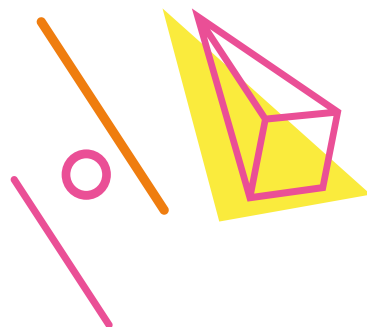
Adriana Cansian, Bruno Bioni, Diego Sigoli, Karolyne Utomi,  
Miriam von Zuben, Renata do Carmo

## PROJETO GRÁFICO:

Giuliano Galves, Klezer Uehara, Maricy Rabelo

## APOIO EDITORIAL:

Comunicação NIC.br



ATRIBUIÇÃO-SEM DERIVAÇÕES 4.0 INTERNACIONAL (CC BY-ND 4.0)

VOCÊ TEM O DIREITO DE:



Compartilhar copiar e redistribuir o material em qualquer suporte ou formato

DE ACORDO COM OS TERMOS SEGUINTE:



**ATRIBUIÇÃO**

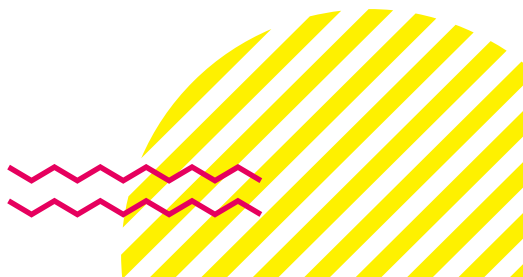
Você deve dar o crédito apropriado, prover um link para a licença e indicar se mudanças foram feitas. Você deve fazê-lo em qualquer circunstância razoável, mas de maneira alguma que sugira ao licenciante a apoiar você ou o seu uso.



**SEM DERIVAÇÕES**

Se você remixar, transformar ou criar a partir do material, você não pode distribuir o material modificado.


[creativecommons.org/licenses/by-nd/4.0](https://creativecommons.org/licenses/by-nd/4.0)





APRESENTAÇÃO

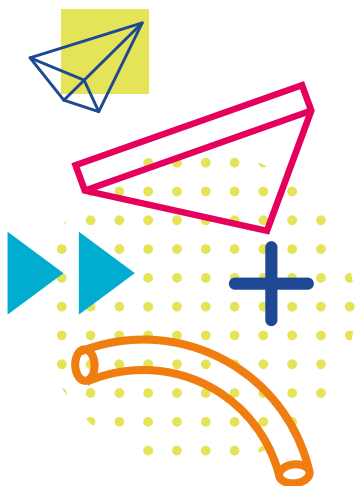
**P**esquisas recentes apontam que, dentre um universo de 29,7 milhões de crianças e adolescentes brasileiros de 09 a 17 anos, mais de 23 milhões são usuários da Internet<sup>1</sup>. Esses números nos fazem perceber a importância da instrução voltada para crianças e adolescentes com foco no ambiente digital; entretanto, instruí-los em como ter boas ações no uso da Internet vai muito além do ensino no manuseio das novas tecnologias.



**A INTERNET É UMA FONTE DE INÚMERAS OPORTUNIDADES A SEUS USUÁRIOS: É POSSÍVEL ESTABELECEM E MANTER CONTATO COM PESSOAS E INSTITUIÇÕES DE TODO O PLANETA, DE OBTER CONHECIMENTO, ENTRE TANTAS OUTRAS.**

Infelizmente, muitas vezes, a Internet também é utilizada para exposição de conteúdos inapropriados, contato com pessoas desconhecidas e mal-intencionadas, acesso a julgamentos indevidos, ofensas, preconceito e discriminação, além de publicidade exagerada. Consciente da importância de que a Internet tem em nosso cotidiano e sensibilizado pelas preocupações em relação ao uso da Internet por jovens, o Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br) desenvolveu esse Informativo para ajudar pais, avós, tios, professores, amigos e todo adulto que tem a função de educar, com intuito de orientarem adolescentes em como usar a Internet com mais segurança e responsabilidade.

<sup>1</sup> Fonte: Pesquisa TIC Kids 2015 do Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação – Cetic.br – Disponível em: <http://cetic.br/pesquisa/kids-online/> Acesso em 10/10/16.

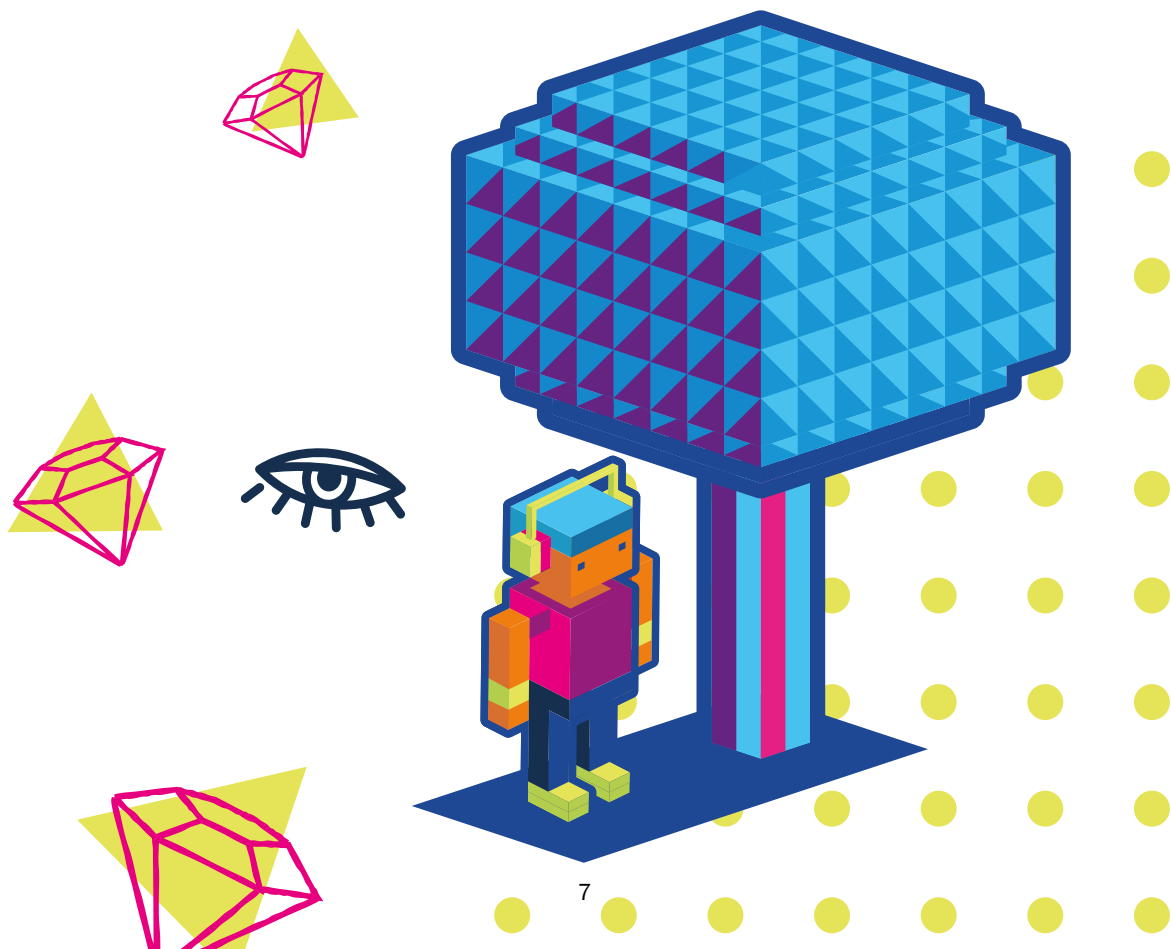


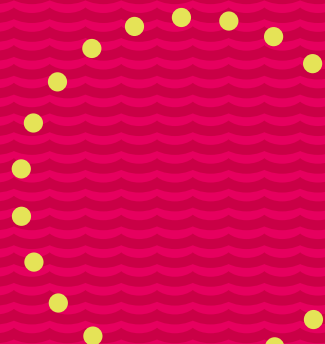
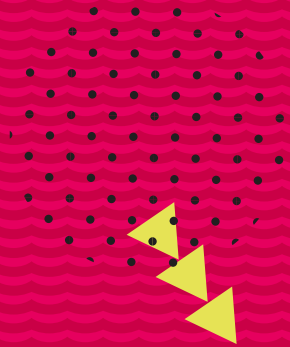
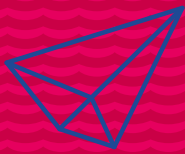
Esse material assume o papel de um verdadeiro manual de oportunidades, não só para jovens e adolescentes, mas para todos aqueles que navegam nos belos e imensos mares da Internet, ricos e sedutores, porém, muitas vezes, turbulentos e ameaçadores. Afinal, como diz o ditado popular: “caiu na rede é peixe”.

Confira o conteúdo deste material e acesse tudo o que você precisa saber para instruir adolescentes próximos a você a interagir com segurança, privacidade e ética, no mundo virtual, e garantir sempre um final feliz nas suas conexões.

Nosso propósito é incentivar o uso consciente e responsável do maior e melhor meio de comunicação do nosso tempo: a Internet.

**DESFRUTE, CURTA... E, SE GOSTAR, COMPARTILHE!!!**









RISCOS NAS  
REDES SOCIAIS



Se as pessoas, especialmente adolescentes, tivessem, na Internet, um comportamento parecido com o que têm no contato diário com outras pessoas, baseado em ética, respeito, honestidade, tolerância, empatia, responsabilidade, dentre outros, evitariam muitos problemas.

## SABE POR QUÊ?

Por falta de orientação adequada, muitas vezes, esses adolescentes não são cuidadosos com suas atitudes no contato do mundo físico, e acabam vacilando na Internet. Quer ver alguns exemplos?

Ninguém abre a porta de casa para quem não conhece e nem fica contando detalhes da sua vida pessoal para alguém que nunca viu. Alguém já puxou assunto no ônibus com um desconhecido para contar que conseguiu um emprego? Seu filho já pediu para um estranho na rua ajudá-lo com o dever de casa? Também ninguém aparece na sala de casa quase sem roupa para receber visitas, não é mesmo? Temos, na nossa rotina social, comportamentos éticos e morais, que aprendemos desde que nascemos, seja com a família, na escola ou no convívio com amigos. Por que na Internet os adolescentes estão agindo diferente e “liberando geral”?

Será que é por ter a sensação (falsa) de que tudo na Internet é inofensivo, anônimo e não causará dano?

Realmente um grande engano!!!

A Internet é um território de oportunidades, oferece a esses jovens acesso a informações importantes, os aproxima de amigos e familiares, permite conhecer lugares que ainda não pisaram, porém, se eles não utilizarem a Internet com a mesma consciência e responsabilidade, com que agem na vida real, podem (se já não aconteceu) ser vítimas de ciladas e ter muitos prejuízos materiais, físicos e morais.

DESTAQUES

FONTE: G1

**Sequestrador diz ter planejado crime com informações de rede social**





**QUEM VOCÊ É?**

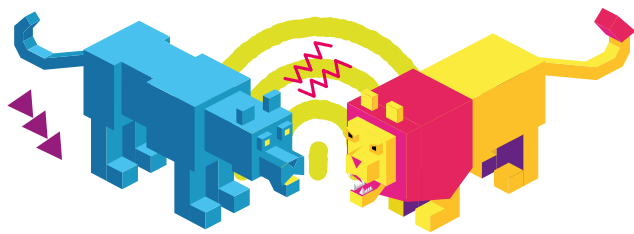
**QUEM CONHECE?**

**ONDE VOCÊ ESTÁ E COM  
QUEM VOCÊ ANDA?**

**SE VOCÊ GOSTA OU  
NÃO DE ALGUÉM.**

**O QUE VOCÊ AGHA  
SOBRE DETERMINADA  
PESSOA, RAÇA, OPINIÃO  
POLÍTICA, GÊNERO, ETC?**

**ONDE SEUS PAIS  
TRABALHAM, ETC?**



## PARA OS JOVENS E ADOLESCENTES, TROGAR IDEIAS NA INTERNET É "DA HORA", "IRADO!", MAS...

...muitos deles não preveem as consequências dos seus atos e marcam bobeira em bate-papos virtuais, são ingênuos, passando a quem não conhecem inúmeras informações a seu respeito, informações e hábitos para pessoas que não se sabe se são do bem ou do mal, que podem estar ali conectadas com boas ou más intenções, para pegarem o primeiro 'vacilão' de plantão e enganá-lo ou se aproveitar dele. Outro assunto importante: será que esses adolescentes já viram alguém colocando uma foto de biquíni ou até mesmo de uma pessoa nua no vidro do ônibus, no elevador do prédio que mora, no mural da escola? Por que, então, eles postam ou enviam fotos assim nas redes sociais ou pelo Whatsapp e Snapchat? Talvez achem que, nesses lugares, somente quem os conhece está vendo? Ao contrário, nas redes sociais, o número de pessoas que visualizam o que postamos é muito maior. Tanto nossos conhecidos quanto desconhecidos veem. Instrua os adolescentes a pensar e refletir antes de publicar.



DESTAQUES

**Criminoso diz que buscou informações sobre garoto sequestrado no Facebook**

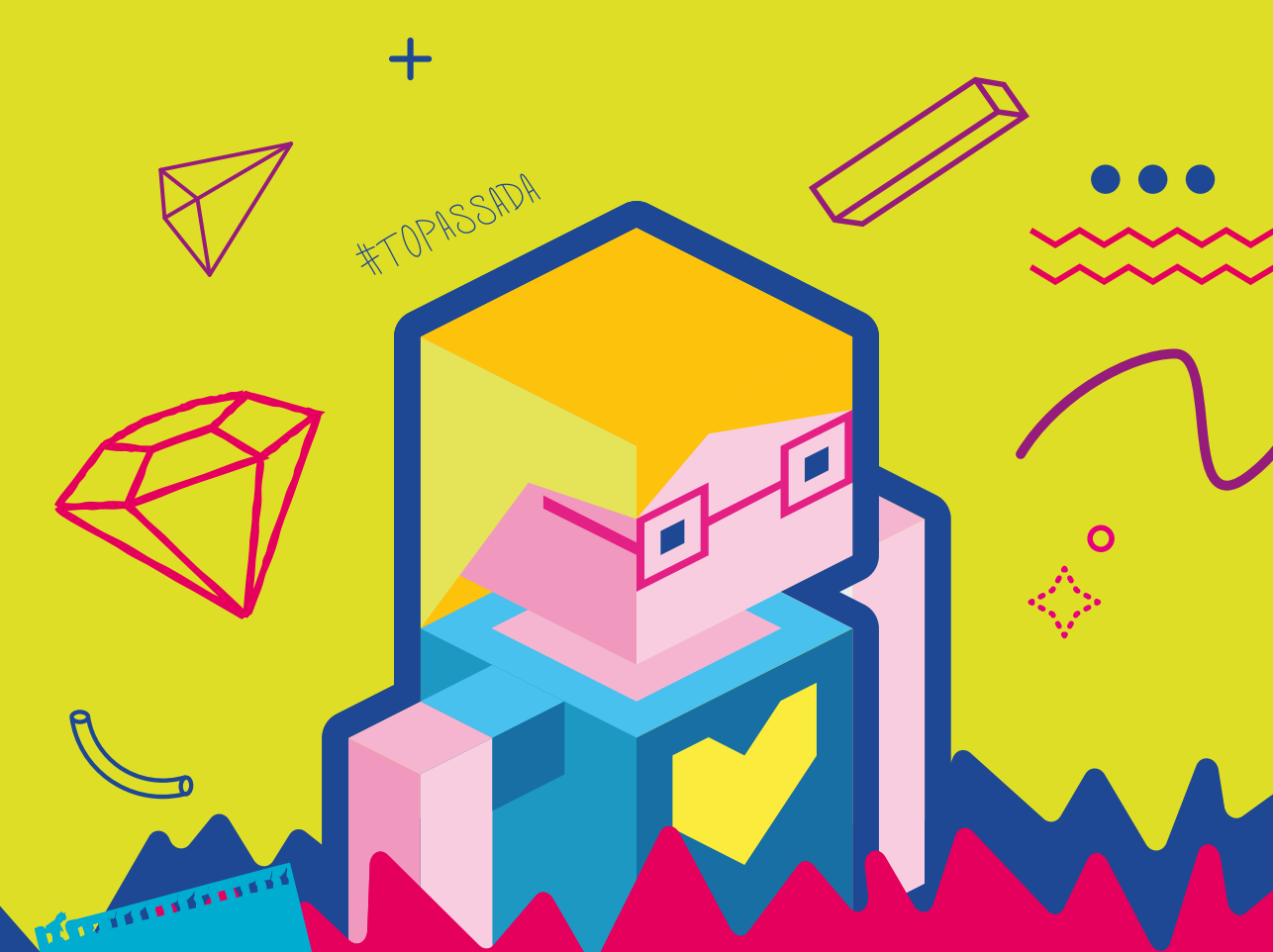
FONTE: TECNOBLOG

DESTAQUES

**Quadrilha escolhia vítimas para sequestro pela internet, diz polícia**

FONTE: G1






Em SP, grupo manteve estudante de 19 anos em cativeiro por 5 dias.  
Especialista orienta a usar controles de privacidade das redes sociais.



#TOPASSADA


fica dica


## ALGUMAS ATITUDES DE QUEM USA A INTERNET SEM *RESPONSA* INCLUEM:


-  POSTAR INFORMAÇÕES PESSOAIS, COMO ENDEREÇO DE CASA E DA ESCOLA, COMO TAMBÉM HÁBITOS DE PASSEIOS E VIAGENS, DA FAMÍLIA OU AMIGOS.
-  DEIXAR DE TER ATENÇÃO E CUIDADO NA HORA DE CRIAR E USAR SENHAS PESSOAIS, COLOCANDO A DATA DE ANIVERSÁRIO COMO SENHA POR EXEMPLO.
-  PUBLICAR OU COMPARTILHAR CONTEÚDO QUE DESMORALIZE, CONSTANJA OU CAUSE DANOS A OUTRAS PESSOAS.
-  FAZER COMENTÁRIOS QUE DEPRECIEM A IMAGEM DE AMIGOS OU PESSOAS QUE NÃO CONHECE.
-  CRIAR UM PERFIL FALSO PARA CAUSAR DANOS ÀS PESSOAS.

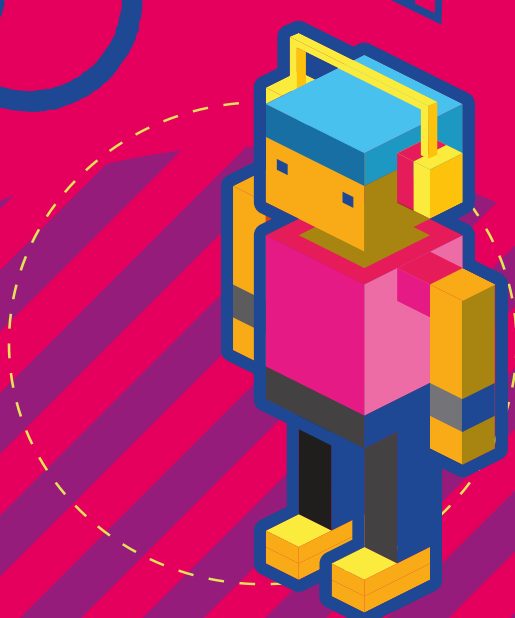
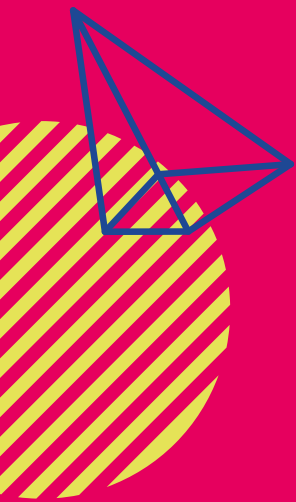
## MAS COMO INSTRUIR ESSES ADOLESCENTES?

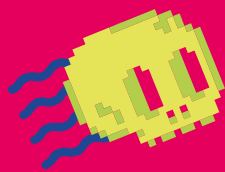
APRESENTAMOS ALGUMAS DICAS QUE PODEMOS PASSAR PARA ELAS:


 ESCOLHA SEMPRE SENHAS SEGURAS PARA PROTEGER O SEU PERFIL. NÃO "MARQUE BOBEIRA", UTILIZANDO SENHAS FÁCEIS, COMO SEU NOME OU DATA DE ANIVERSÁRIO E NÃO AS PASSE PARA NINGUÉM. SAIBA QUE ELA É PESSOAL, OU SEJA, SÓ SUA.


 TENHA OS PROGRAMAS (*SOFTWARES* E ANTIVÍRUS) DOS SEUS DISPOSITIVOS (COMPUTADOR, *NOTEBOOK*, CELULAR, TABLET, ETC), SEMPRE ATUALIZADOS. NÃO UTILIZE PROGRAMAS PIRATAS PORQUE A MAIOR PARTE DELES JÁ VEM INFECTADA COM ALGUM TIPO DE VÍRUS.

 QUANDO MANDAR SEU APARELHO CELULAR OU COMPUTADOR PARA CONSERTAR, SALVE EM OUTRO LOCAL, OU DELETE TODAS AS FOTOS E ARQUIVOS PESSOAIS. AFINAL, SE ALGO ACONTECER, O PROBLEMA SERÁ COM VOCÊ.






 LIMITE O ACESSO DE PESSOAS QUE VOCÊ NÃO CONHECE ÀQUILO QUE VOCÊ POSTA, BASTA MODIFICAR AS CONFIGURAÇÕES DE PRIVACIDADE QUE TÊM NAS REDES SOCIAIS OU APLICATIVOS.

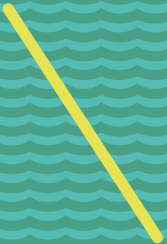
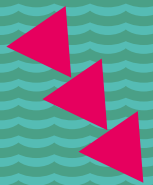
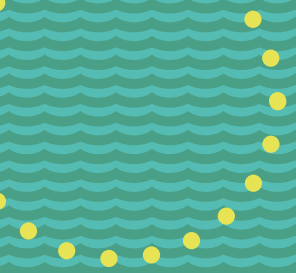
 NÃO ESPALHE NA REDE O QUE NÃO FOR VERDADE OU FATOS QUE EXPONHAM OS OUTROS AO RIDÍCULO ANTES DE POSTAR UM COMENTÁRIO MALDOSO OU COMPARTILHAR ALGO QUE POSSA HUMILHAR ALGUÉM, PENSE BEM E VEJA COMO SE SENTIRIA SE ESTIVESSE NO LUGAR DO OUTRO.



 NÃO CRIE PERFIS FALSOS. TALVEZ VOCÊ NÃO SAIBA, MAS É POSSÍVEL, POR MEIO DE DADOS TÉCNICOS, CHEGAR A QUEM VERDADEIRAMENTE CRIOU ESTE PERFIL. MUITO DO QUE VOCÊ IMAGINA SER UMA SIMPLES BRINCADEIRA PODE SER CRIME COM PUNIÇÃO PREVISTA EM LEI.

#HAHAZA









EXPOSIÇÃO EXCESSIVA  
NA INTERNET



Sabemos que adolescentes adoram postar na Internet tudo o que acontece na vida deles, ficam felizes em fazer parte de grupos, como sempre, e em compartilhar conteúdos na Internet, como nunca.

## **PORÉM, É AÍ QUE MORA O PERIGO.**

Quando as redes sociais são usadas para informar onde acabaram de chegar (fazendo *check-in*), a foto da escola onde estudam, o local onde praticam esportes, aonde irão no final de semana com a família e, até mesmo a balada em que comemorarão o aniversário, viram presas fáceis para pessoas mal-intencionadas.

## **SABE AQUELA HISTÓRIA DE "ENTREGAR O OURO PARA O BANDIDO"?**

Informações pessoais valem ouro atualmente. E é isto que os adolescentes precisam saber (e precisamos orientá-los), pois, quando se expõem além da conta, facilitam a prática de golpes, sequestros, roubo de dados e, ainda, muitos outros crimes.

Um caso que ficou famoso e mostra bem como isto acontece, foi o sequestro do filho de Eugene Kaspersky (logo um especialista em segurança da informação) que publicava informações pessoais em uma rede social.<sup>2</sup>










Esse não é o único caso, muitos outros acontecem o tempo todo. Então, o que pode ser feito para instruir os adolescentes a evitarem a exposição excessiva, que pode causar danos como: calúnia, pornografia da vingança, danos psicológicos e de convívio social e, até mesmo, outras consequências mais graves?

<sup>2</sup> Disponível em: < <http://adrianoavelar.blogspot.com.br/> >



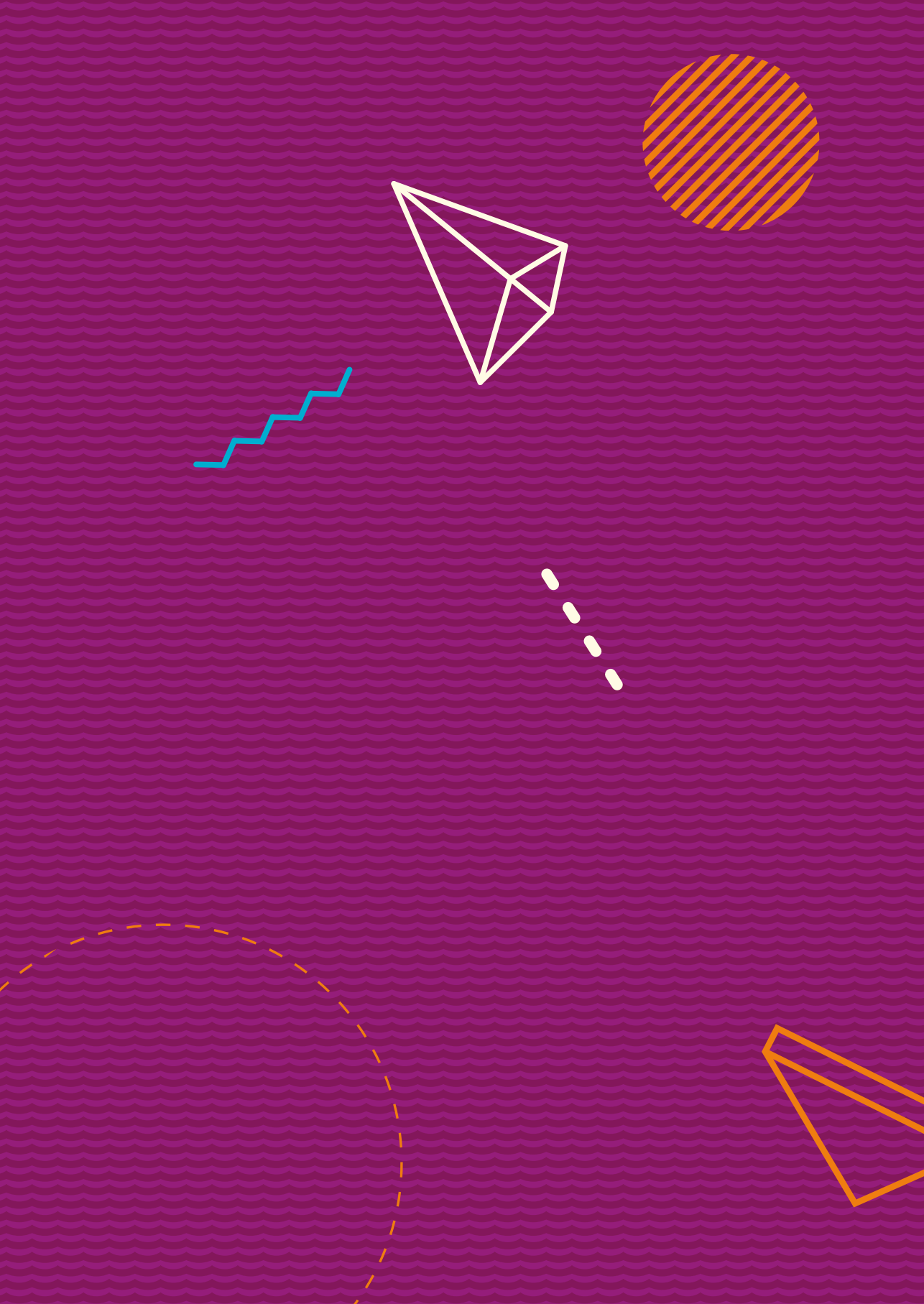
fica dica

## ALGUNS CUIDADOS QUE DEVEMOS ENSINAR:

-  TENHA CUIDADO AO DIVULGAR IMAGENS SUAS E DE SEUS FAMILIARES E AMIGOS, ESPECIALMENTE IMAGENS QUE IDENTIFIQUEM ONDE VOCÊ ESTÁ.
-  NÃO COMPARTILHE INFORMAÇÕES PESSOAIS NAS REDES SOCIAIS, COMO: ENDEREÇO, NOME DE ESCOLA, DIA EM QUE A FAMÍLIA VIAJARÁ, ETC.
-  NÃO DIVULGUE HÁBITOS FREQUENTES E COMPROMISSOS, POR EXEMPLO: ONDE VOCÊ FAZ AULAS DE FUTEBOL OU DE DANÇA, QUAL CLUBE FREQUENTA E EM QUE BALADA ESTÁ.
-  NÃO USE *WEBCAM* PARA SE COMUNICAR COM DESCONHECIDOS;
-  NÃO MARQUE ENCONTROS PELA INTERNET COM QUEM NÃO CONHECE;
-  NÃO FAÇA VÍDEOS OU DEIXE-SE FILMAR OU FOTOGRAFAR EM SITUAÇÕES ÍNTIMAS.
-  ALTERE AS OPÇÕES DE PRIVACIDADE OFERECIDAS PELAS REDES SOCIAIS OU APLICATIVOS.
-  SEJA CUIDADOSO AO SE ASSOCIAR A GRUPOS, SAIBA ANTES QUEM SÃO AS PESSOAS QUE ESTÃO ALI.
-  DENUNCIE, CASO IDENTIFIQUE ABUSOS, TAIS COMO: IMAGENS INDEVIDAS, PERFIS FALSOS...<sup>3</sup>

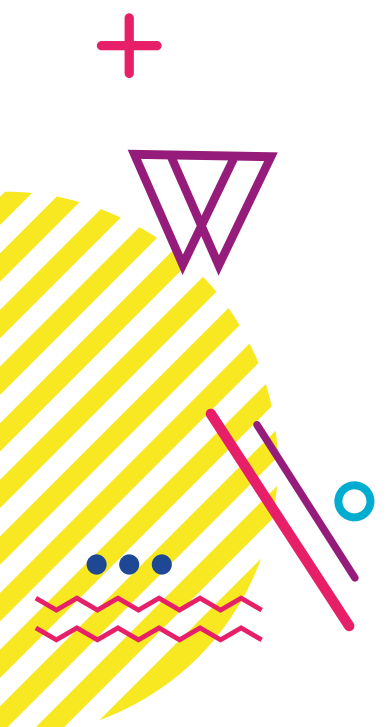


<sup>3</sup> Disponível em: < <http://www.cert.br/docs/palestras/certbr-santos2014.pdf> >





LIBERDADE DE  
EXPRESSION E DANOS À  
IMAGEM E REPUTAÇÃO



Com a Internet, os indivíduos dessa nova geração têm diversos canais de comunicação que lhes dão vozes. Isso faz com que eles possam se expressar, dizer o que pensam, dar opiniões, compartilhar conteúdos produzidos por terceiros, etc.

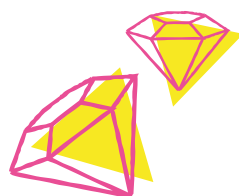
Os adolescentes têm direito e liberdade de manifestar o que pensam, postar fotos, vídeos e conteúdos legais. É interessante fazer tudo isso, e nos faz lembrar da alegria que sentíamos quando éramos adolescentes e nos encontrávamos com nossos amigos para bater papo, ler revistas, mostrar fotos, etc.

Porém, comentários e postagens devem ser feitos com consciência e responsabilidade, já que uma vez postados, a propagação dos conteúdos pode se tornar incontrolável. É isso que os adolescentes precisam entender.

Pois, se fizerem postagens e comentários sem *responsa*, poderão se “dar mal” e serem punidos por isso, caso elas sejam consideradas crimes (mesmo parecendo apenas brincadeiras), estarão sujeitos às medidas precisas no Código Penal, ou no Estatuto da Criança e Adolescente. Além disso, podem colocar pais e responsáveis numa enrascada, visto que estes respondem civilmente pelos atos causados pelos menores sob sua tutela.

Será que esses adolescentes que usam tanto a Internet sabem que, se postarem ou compartilharem conteúdos, fotos ou vídeos que ofendam ou denigram a imagem de outras pessoas, podem estar praticando um crime — ato infracional — (racismo, calúnia, injúria, difamação, dentre outros)?

**COM CERTEZA, NINGUÉM QUER VER UM FILHO, UM NETO, UM SOBRINHO OU UM ALUNO MARGADO POR CAUSA DE UMA BRINCADEIRA DE MAU GOSTO ON-LINE.**





Então, o melhor que temos a fazer é instruí-los para que não entrem numa “roubada” e nem coloquem seus reponsáveis nisto, não é?

Infelizmente, alguns adolescentes (assim como também adultos) praticam absurdos nas redes sociais, como se a Internet fosse uma terra sem Lei. Isso ocorre com mais frequência do que se pensa.

Vejam só este caso recente em que a Justiça de São Paulo condenou um aluno a indenizar um professor por comentários ofensivos postados em uma rede social.



## Aluno pagará indenização por difamar professor no Facebook

Professor vira alvo de chacota e ofensa de aluno na Internet, que terá de pagar indenização de R\$10mil por criar boatos sobre professor.

Um ex-aluno de Escola Técnica Estadual pagará R\$ 10 mil de indenização por danos morais por difamar professor no Facebook. Ele teria publicado imagens manipuladas na rede social, vinculando o educador ao consumo de álcool e drogas e a supostas vantagens na comercialização de uniforme escolar.

O aluno responderá pessoalmente pelos danos, porque, na prolação da sentença, já era maior de idade. A decisão é da 5ª câmara de Direito Privado do TJ/SP. Na ação, o jovem alegou que as postagens foram publicadas em grupo privado no Facebook, sem acesso a terceiros, em situação de brincadeira inserida num contexto habitual entre adolescentes. Contudo, testemunhas afirmaram que fotos foram impressas e colocadas nas paredes da

escola e que o fato repercutiu negativamente entre todos os alunos e professores. Para o relator do recurso, desembargador James Siano, configurou-se ato ilícito, que comporta devida reparação por danos à imagem do professor, bem como para impor medida de caráter punitivo e educativo, a fim de coibir a reiteração da conduta.

*“A profissão de professor, atualmente tão desvalorizada, não deve, pela exposição àqueles que educa, tornar natural e contextualizadas imputações infundadas, jocosas ou não, suscetíveis até mesmo de colocar em xeque sua idoneidade, justamente em seu ambiente de trabalho.”*

O velho ditado: “Não faça com o outro o que não gostaria que fizessem com você!” tem que ser passado sempre de geração para geração.

## A DICA CERTA PARA ESSES ADOLESCENTES É: INTERAJA NA INTERNET COM RESPONSABILIDADE.

Nunca compartilhe fotos ou vídeos de pessoas em situações constrangedoras como: *nudes*, brigas de colegas na escola, ou qualquer outro conteúdo que exponha alguém.

## MUITOS ADOLESCENTES, TALVEZ POR Falta de informação, pensam que, por serem menores de idade, ficarão sempre “de boa” e podem, por isso, fazer o que quiserem. Um grande engano.

Vejam o que aconteceu tanto com um adolescente que ofendeu uma famosa jornalista nas redes sociais e respondeu pelo ato infracional cometido<sup>4</sup>, como com alguns jovens que difamaram uma adolescente por intermédio de um grupo no WhatsApp.<sup>5</sup>



DESTAQUES

Fonte: G1

### Polícia identifica suspeito de publicar ofensas contra Maria Júlia Coutinho

O adolescente vai responder por ato infracional e pode sofrer alguma medida socioeducativa. A polícia está tentando identificar outros envolvidos na divulgação de ofensas à jornalista.



<sup>4</sup>Fonte: Disponível em: [g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2015/07/policia-identifica-suspeito-de-publicar-ofensas-contraria-maria-julia-coutinho.html](http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2015/07/policia-identifica-suspeito-de-publicar-ofensas-contraria-maria-julia-coutinho.html)

<sup>5</sup>Fonte: [zh.clicrbs.com.br/rs/vida-e-estilo/noticia/2015/06/jovem-tem-foto-publicada-em-grupo-de-whatsapp-e-processa-participantes-por-difamacao-4787419.html](http://zh.clicrbs.com.br/rs/vida-e-estilo/noticia/2015/06/jovem-tem-foto-publicada-em-grupo-de-whatsapp-e-processa-participantes-por-difamacao-4787419.html)



#SEJOGA

DESTAQUES

FONTE: ZH

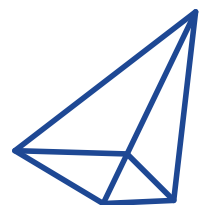
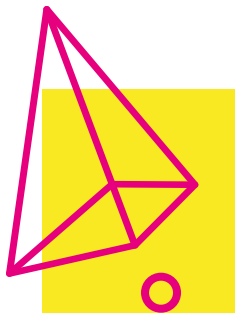
## Jovem tem foto publicada em grupo de WhatsApp e processa participantes por difamação

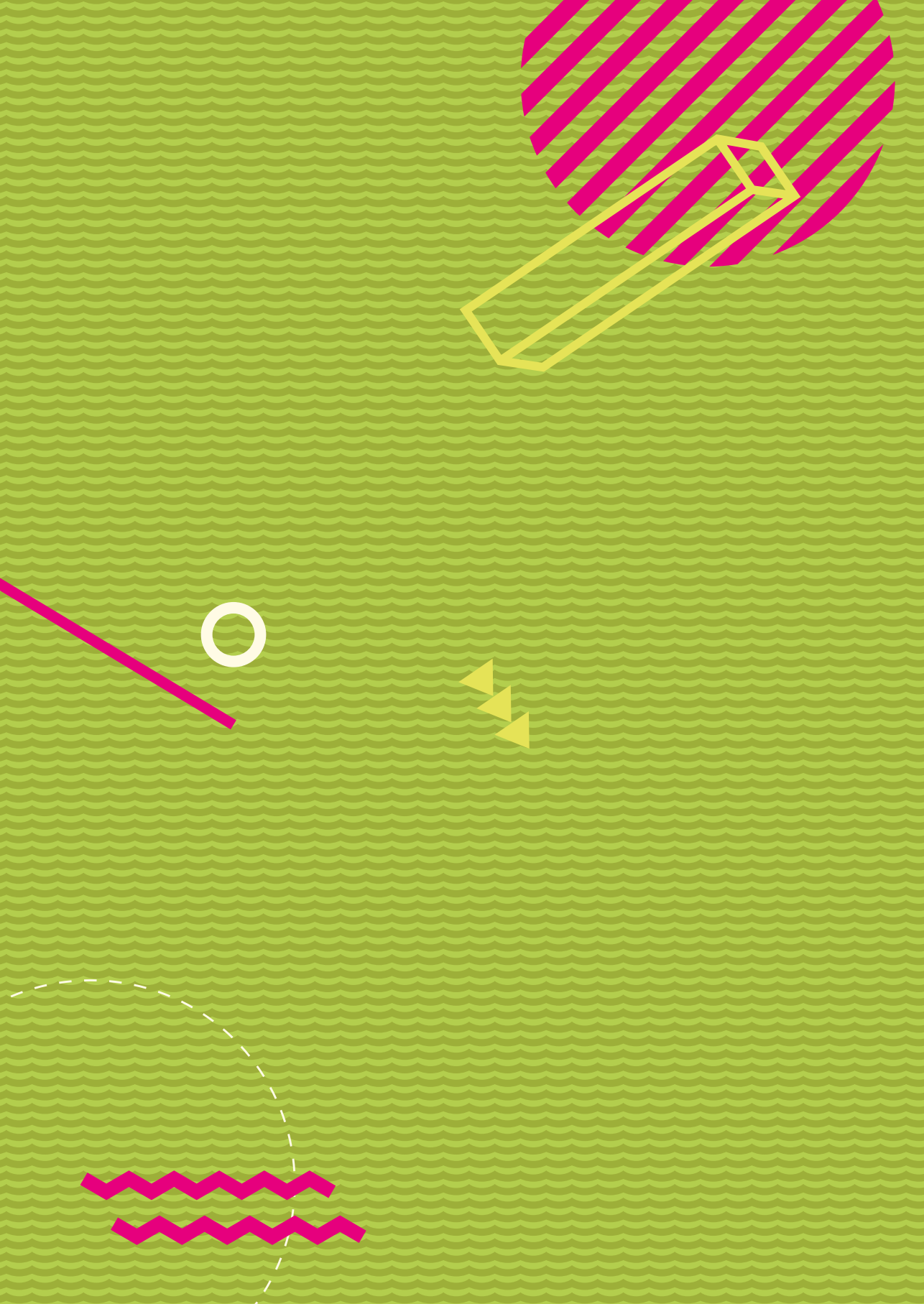


Viram no que dá por “marcar bobeira”? Creio que **SEU FILHO, NETO, OU ALUNO NÃO QUER SER O “VAGILÃO” ENTRE OS AMIGOS E NA SUA FAMÍLIA.** Muito menos ter um registro de crime marcado na vida, certo??? :(

Quer ver mais? Outro caso de abuso de liberdade de expressão aconteceu em Goiás. Três pessoas foram presas pela Polícia Civil por compartilharem fotos e vídeo do corpo de um famoso cantor morto em 2015 em um acidente automobilístico.

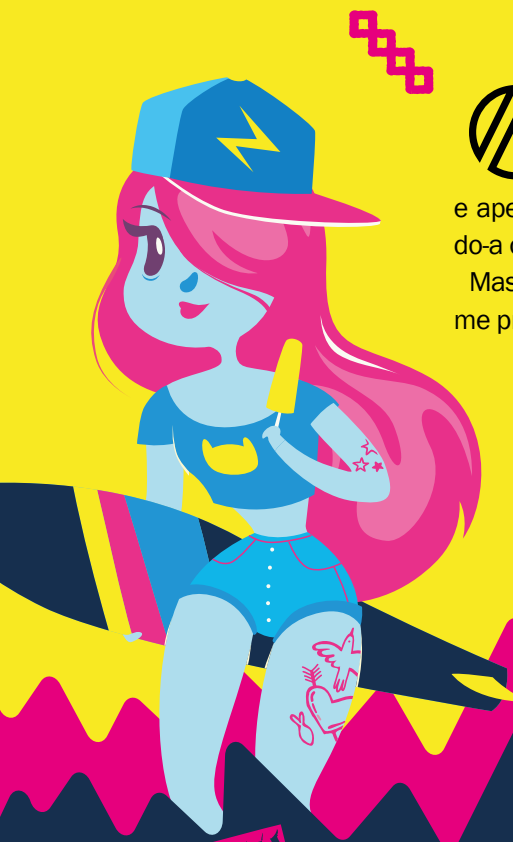
É importante, também, instruir os adolescentes de que a Lei é para todos e, se alguém “aprontar” alguma com eles na rede, difamando ou os ofendendo, eles também têm todo o direito de reivindicar a punição do infrator.








cyBERBULLYING










 **cyberbullying** (que, por sinal, é o mesmo que *bullying*) é algo muito grave e caracteriza-se por intimidar, pela Internet, outra pessoa, com insultos e apelidos pejorativos, colocando-a em isolamento, excluindo-a ou diferenciando-a dos outros.

Mas, talvez o que você não saiba é que o *bullying* é um crime previsto na Lei nº 13185/2015.



*fica dica*

## VEJA AQUI OS TIPOS DE **BULLYING**: <sup>6</sup>

-  **DIRETOS:** QUANDO HÁ INSULTO, XINGAMENTO, APELIDOS HUMILHANTES;
-  **MORAL:** QUANDO O AGRESSOR DIFAMA ALGUÉM, ESPALHA BOATOS OU O ACUSA DE CRIMES NÃO PRATICADOS.
-  **SEXUAL:** QUANDO OCORRE ASSÉDIO, INDUÇÃO OU ABUSOS.
-  **SOCIAL:** QUANDO O AGRESSOR IGNORA, ISOLA OU EXCLUI A VÍTIMA.
-  **PSICOLÓGICO:** QUANDO HÁ AMEAÇAS, PERSEGUIÇÃO, INTIMIDAÇÃO, CHANTAGENS.
-  **FÍSICO:** QUANDO HÁ ATOS DE VIOLÊNCIA FÍSICA.
-  **VIRTUAL:** OCORRE A PARTIR DA POSTAGEM DE CONTEÚDOS DIGITAIS QUE VISAM CAUSAR DANOS À VÍTIMA.

<sup>6</sup>Fonte: [nethicsedu.com.br/wp-content/uploads/2016/06/Cartilha-Bullying\\_-\\_tela\\_-\\_media-1.pdf](http://nethicsedu.com.br/wp-content/uploads/2016/06/Cartilha-Bullying_-_tela_-_media-1.pdf)



#MANODOCÉU



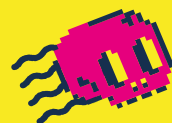
Geralmente, quem pratica o *cyberbullying* (agressor/*bully*) ataca a aparência física, a cor, a religião, ou a opção sexual da vítima ou de determinado grupo, disseminando, sem consciência, e, sem *respon*sa, a intolerância, o racismo e a discriminação. É a verdadeira *trollagem do mal*.

Muita gente pensa que o *bullying* e o *cyberbullying* são apenas brincadeiras, mas não são. É coisa séria, feita por gente “sem *respon*sa”.

Às vezes vemos crianças e adolescentes, assim como alguns adultos, postarem ou compartilharem fofocas e mentiras, para desmoralizar alguém por suas características e preferências, e depois justificar seus *bullies* dizendo que foi uma brincadeira apenas. Não reconhecem a maldade que fizeram, nem o mal que causaram a outras pessoas, para se defender e continuar a praticar outras mais. Devemos saber que essas ofensas não são brincadeirinhas e, sim crimes, que geram responsabilização!

O pior é pensar que se pode fazer tudo na Internet sem serem reconhecidos, ou seja, que, por estar atrás do computador, não serão descobertos. Isso é um grande engano!!!

## EXISTEM, SIM, MEIOS PARA IDENTIFICAR O AGRESSOR E ISSO É BEM FÁCIL ATUALMENTE.

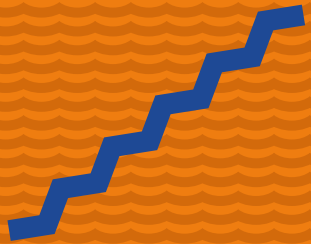


Uma reportagem do jornal *O Estado de São Paulo* mostra que, desde novembro de 2010, os pais de crianças vítimas de assédio, pela Internet, têm registrado as agressões para comprovar esses atos em ações judiciais.<sup>7</sup>

Há registros de várias condenações, por exemplo, a que aconteceu no Rio Grande do Sul, em que o Tribunal de Justiça condenou um pai a pagar R\$ 5.000 de indenização, como forma de coibir abusos cometidos por meio das redes sociais, após seu filho de 11 anos, criticar a foto de um amigo publicada no Facebook.<sup>8</sup>

<sup>7</sup>Fonte: [pt.wikipedia.org/wiki/Ass%C3%A9dio\\_virtual](http://pt.wikipedia.org/wiki/Ass%C3%A9dio_virtual)

<sup>8</sup>Fonte: [diariodepernambuco.com.br/app/noticia/brasil/2015/04/16/interna\\_brasil,571847/pai-e-condenado-a-pagar-r-5-mil-de-indenizacao-por-ofensa-feita-pelo-filho-no-facebook.shtml](http://diariodepernambuco.com.br/app/noticia/brasil/2015/04/16/interna_brasil,571847/pai-e-condenado-a-pagar-r-5-mil-de-indenizacao-por-ofensa-feita-pelo-filho-no-facebook.shtml)

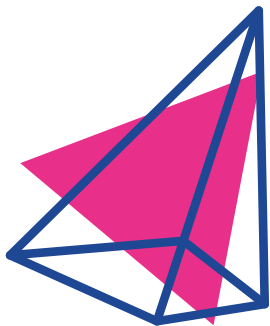




*RACISMO*



#CHEGAJUNTO



**R**acismo é uma forma preconceituosa e ignorante de fazer diferença entre as pessoas, por exemplo, pela sua raça, cor da pele ou características físicas, tratando de forma diferente ou de forma depreciativa negros, indígenas, orientais, brancos, dentre outros.

Temos a obrigação de informar os adolescentes a incentivar, compartilhar e curtir apenas coisas legais e sem preconceito em relação à diversidade étnico-racial. Ao valorizar a diferença e cultivar a igualdade, daremos um exemplo de convívio pacífico com quem é diferente (e todos somos diferentes uns dos outros).

Por outro lado, caso o adolescente que você conhece seja vítima de racismo, ajude-o a denunciar. Procure o conselho tutelar mais próximo, ouvidorias dos serviços públicos, a OAB, em uma das delegacias de proteção à infância e adolescência, ou na ONG Safernet.

- **Lei n. 7716/89 - Art. 20.**
- Praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.
- **Pena: reclusão de um a três anos e multa**







*DISCURSO DE ÓDIO*



discurso de ódio pode ocorrer através da postagem de conteúdo carregado de raiva, repulsa e impregnado com rancor focado diretamente para um grupo social específico, caracterizado por cor da pele, religião, opinião política, gênero, deficiência física, dentre outras. Esse tipo de atitude é considerado crime.

fica dica

## PARA QUE VOCÊ POSSA INSTRUIR ADOLESCENTES SOBRE ESSE ASSUNTO, CONFIRA ALGUMAS SITUAÇÕES QUE PODEM SER CONSIDERADAS CRIMES:



**👤 GALÚNIA:** INVENTAR HISTÓRIAS SOBRE ALGUMA PESSOA COMO SE ELA TIVESSE PRATICADO ALGUM DELITO. POR EXEMPLO, UMA POSTAGEM NO FACEBOOK COMO: "MÁRIO FURTOU O CELULAR DA MARIANA".

**👤 DIFAMAÇÃO:** INVENTAR OU PROPAGAR HISTÓRIAS DEPRECIATIVAS SOBRE ALGUÉM. POR EXEMPLO, "MÁRIO *NERD* ESTAVA BÊBADO DURANTE A PROVA", OU "MÁRIO FOI TRABALHAR BÊBADO".

**👤 INJÚRIA:** FALAR DE ALGUÉM, OFENDENDO SUA DIGNIDADE. POR EXEMPLO: MÁRIO É LADRÃO DE CARTEIRAS, FIQUEM LONGE DELE.

**👤 RACISMO:** FAZER COMENTÁRIOS NAS REDES SOCIAIS, CHATS, WHATSAPP, E-MAILS, ENTRE OUTROS, DISCRIMINANDO PESSOAS POR CAUSA DE COR, RAÇA, RELIGIÃO, OPINIÕES POLÍTICAS, ETC.

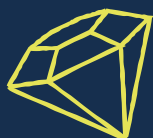
**👤 PEDOFILIA:** ENVIAR MENSAGENS, COMPARTILHAR FOTOS, OU VÍDEOS, DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM CENAS DE *NUDES*.



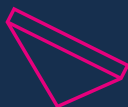


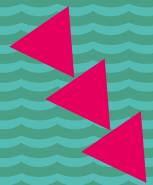
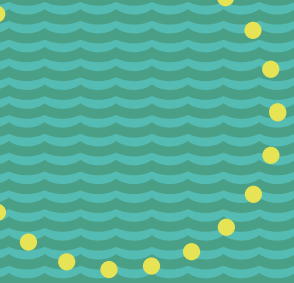
Instrua os adolescentes que você conhece a não enviar nem repassar mensagens que agridam, ou que possam humilhar outras pessoas e a evitar fazer comentários maldosos, preconceituosos e ofensivos.

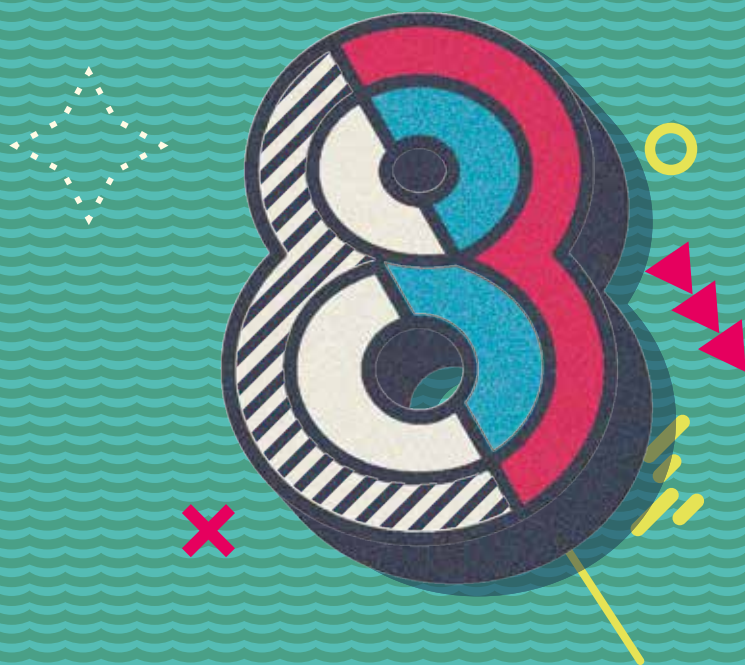
**SE ALGUM ADOLESCENTE QUE VOCÊ CONHECE ESTIVER SOFRENDO ALGUMA AGRESSÃO, ENCORAJE-O A DENUNCIAR.**



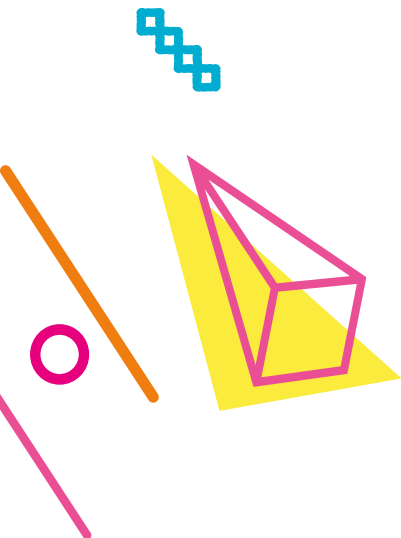
#RLX



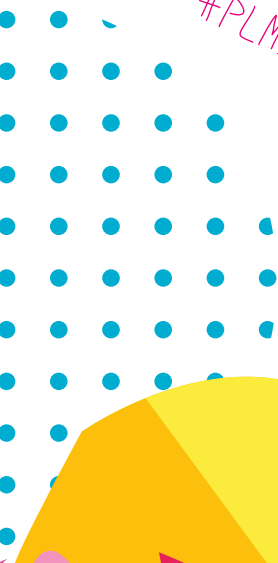




DANOS E RISCOS DA  
PRÁTICA DE NUDE  
OU SEXTING



#PLMDDS



**N**ude ou *sexting* é o nome de uma mania, que, infelizmente, vem sendo praticada cada vez mais entre adolescentes. Consiste em se fotografar ou deixar que alguém o fotografe, ou filme, e compartilhar essas fotos ou vídeos íntimos em sites e/ou aplicativos, como Whatsapp, Snapchat e Viber.

Há pessoas que acham romântico e pensam que é uma prova de amor filmar-se ou fotografar-se nu para enviar à namorada ou ao namorado. Mas a questão é que esta prática de enviar mensagem com fotos ou vídeos sensuais e *nudes* coloca a privacidade em risco e pode causar danos irreparáveis a quem aparece na imagem.


É bom observar que, ao compartilhar *nudes*, a intimidade da pessoa poderá ser exibida para uma infinidade de pessoas. Nunca se sabe se mais alguém terá acesso a essa foto, ou ao vídeo e, se isso acontecer, esse adolescente estará exposto ao constrangimento e vexame, principalmente porque esse material pode vaziar e ser visto por familiares, professores, colegas de trabalho e todos os amigos.

**SEMPRE É BOM LEMBRAR QUE NÃO SÃO SÓ OS NOSSOS AMIGOS QUE PODEM TER ACESSO AO QUE DIVULGAMOS *ON-LINE*. UMA VEZ *ON-LINE*, PERDEMOS COMPLETAMENTE O CONTROLE DA FOTO OU TEXTO QUE PUBLICAMOS.**<sup>9</sup>

No Brasil, há casos como o de uma adolescente de 16 anos de Veranópolis, vítima de um ex-namorado que enviou uma foto dela nua no grupo de amigos no Whatsapp e nas redes sociais. A garota perdeu todo o seu convívio social. Outro caso ocorreu no Piauí, onde uma jovem de apenas 17 anos teve um vídeo dela nua enviado no Whatsapp; todos os seus amigos e familiares também o receberam.<sup>10</sup> As consequências são drásticas.

<sup>9</sup>Disponível em: [safernet.org.br/site/sites/default/files/cartilha-site.pdf](http://safernet.org.br/site/sites/default/files/cartilha-site.pdf)

<sup>10</sup>Fonte: [www.inteligentsia.net/#!0s-perigos-ocultos-dos-nude-selfies-e-do-sexting/cmbz/7A8BB0A9-89D7-4D6C-91CD-206B99BD65B5](http://www.inteligentsia.net/#!0s-perigos-ocultos-dos-nude-selfies-e-do-sexting/cmbz/7A8BB0A9-89D7-4D6C-91CD-206B99BD65B5)



DESTAQUES

FONTE: G1

## Jovem vai mover nova ação contra suspeito de divulgar vídeo de sexo

Fran afirma que continua sofrendo: 'Minha vida nunca mais será a mesma'. Ela conta que parou de estudar e não consegue mais emprego, em Goiânia.



Sabemos que existem leis que protegem a intimidade das pessoas, como a Constituição Federal e o Código Civil. Além disso, os Tribunais de Justiça já condenaram quem compartilha, sem autorização, foto ou vídeo com imagens íntimas de pessoas, por violação à imagem e privacidade da vítima.<sup>11</sup>

Existe até uma Lei, conhecida como Marco Civil da Internet, que criou regras para que a vítima busque a exclusão da foto ou vídeo, contendo cenas de *nudes* perante os provedores de Internet.

### **O IDEAL É CONVENCER OS ADOLESCENTES A MANTER A INTIMIDADE OFF-LINE, PORQUE A INTERNET NÃO GUARDA SEGREDOS.**

Instrua-os a não permitir que sejam fotografados ou filmados em situações íntimas.

<sup>11</sup>Disponível em: <http://www.safernet.org.br/site/sites/default/files/cartilha-site.pdf>



## ▣ QUE OS ADOLESCENTES PREGISAM SABER:

- 👤 NÃO CAIR NO PAPO DOS OUTROS PARA PERMITIR A PRODUÇÃO OU PUBLICAÇÃO DE IMAGENS SENSUAIS.
- 👤 PROTEGER A INTIMIDADE E NÃO FACILITAR A EXPLORAÇÃO DA SUA IMAGEM. <sup>12</sup>
- 👤 NUNCA COMPARTILHAR FOTOS OU VÍDEOS QUE COMPROMETAM A INTIMIDADE DE PESSOAS, MESMO QUE TODOS À SUA VOLTA ESTEJAM FAZENDO ISSO.
- 👤 APAGAR FOTOS ANTES DE LEVAR O APARELHO CELULAR OU *NOTEBOOK* NA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

**É MELHOR SE PREVENIR DO QUE REMEDIAR.**

<sup>12</sup>Disponível em: [safenet.org.br/site/sites/default/files/cartilha-site.pdf](http://safenet.org.br/site/sites/default/files/cartilha-site.pdf)





DIREITOS AUTORAIS, PLÁGIO  
E COMPARTILHAMENTO  
RESPONSÁVEL



Esse é outro assunto que os adultos precisam deixar os adolescentes “antenados”: cuidado com o compartilhamento, ou utilização indevida de conteúdos protegidos por direitos autorais.

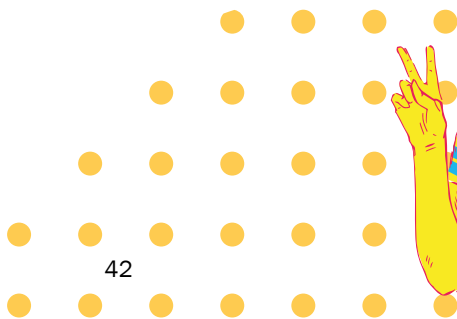
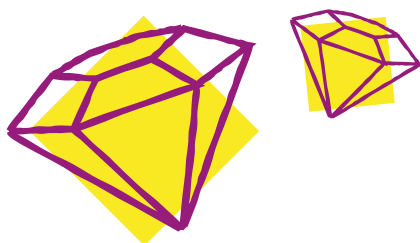
Mas o que é “direito autoral”?

Direito autoral é a proteção conferida pela Lei ao autor de determinada obra (texto, foto, desenho, vídeo, livro, monografia, dissertação, tese, artigo, etc). Por exemplo, se você escreve um artigo, cria um desenho, compõe uma música, ou faz um programa de computador, você é o titular dos benefícios e direitos disso e ninguém pode utilizar essas suas criações, como se fosse o autor das obras.

Assim, os adolescentes, em seus trabalhos escolares, não podem sair copiando e colando da Internet conteúdos que encontram, como se fossem deles. Para usar algo produzido por um terceiro, é preciso, sempre, citar o autor e ter a autorização dele para essas “cópias”, se não esse seu ato impensado caracteriza-se como plágio.

## **PLÁGIO CORRESPONDE À CÓPIA NÃO AUTORIZADA DE ALGUMAS INFORMAÇÕES OU OBRAS, TEXTOS, ILUSTRAÇÕES, COMPOSIÇÕES MUSICAIS, PROGRAMAS DE COMPUTADOR, ENTRE OUTROS, E É CONSIDERADO CRIME, NO BRASIL.**

Isso não quer dizer que não se podem postar trechos de músicas ou livros de que gostam, nas redes sociais. Apenas deverão ter cuidado e se certificarem de que não estarão violando direitos de terceiros com o compartilhamento.



#QUEFITA

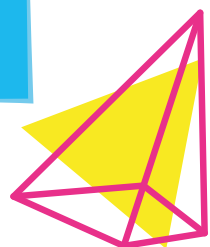




**Plágio nas leis brasileiras**  
**Artigo 184 do Código Penal:**  
**Violar direitos de autor e os**  
**que lhe são conexos:**  
**Pena - detenção, de 3 (três)**  
**meses a 1 (um) ano, ou multa.**


Artigo 102 da Lei n° 9.610/90:  
O titular cuja obra seja  
fraudulentamente reproduzida,  
divulgada ou de qualquer forma  
utilizada, poderá requerer a  
apreensão dos exemplares  
reproduzidos ou a suspensão  
da divulgação, sem prejuízo da  
indenização cabível.


**Observação: As crianças e**  
**adolescentes respondem por**  
**ato infracional, nos termos**  
**do Estatuto da Criança e do**  
**Adolescente.**





## QUAIS SÃO AS INSTRUÇÕES PARA OS ADOLESCENTES?

 SEMPRE QUE QUISER USAR CONTEÚDO DE ALGUÉM, DÊ OS CRÉDITOS PARA QUEM O CRIOU. CITE O NOME DO AUTOR (EX: DE QUEM É A IMAGEM, MÚSICA, TEXTO ETC.), E O LINK DIRETO PARA A FONTE ORIGINAL OU AUTORIZADA.

 SE ENCONTRAREM UM MATERIAL QUE GOSTOU MUITO, JAMAIS PUBLIQUE FALANDO QUE É SEU. ANTES DE PUBLICAR BUSQUE O NOME DO AUTOR E PEÇA AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZÁ-LO. NA DÚVIDA, É MELHOR DEIXAR DE POSTAR O CONTEÚDO, OU IMAGEM, DO QUE TER PROBLEMAS MAIS TARDE.

 SEMPRE QUE POSSÍVEL, EVITE COMPARTILHAR FOTOS E VÍDEOS QUE NÃO SEJAM DE SUA AUTORIA.

**SABIA QUE HOJE JÁ HÁ APLICATIVOS QUE INDICAM QUANDO UM TEXTO FOI COPIADO NA INTERNET?!!**



REFERÊNCIAS E  
SITES CONSULTADOS



## **CARTILHA CONHECENDO PARA PREVENIR BULLYING E CYBERBULLYING DA NETHICS**

[nethicsedu.com.br/wp-content/uploads/2016/06/Cartilha-Bullying-\\_tela\\_-\\_media-1.pdf](http://nethicsedu.com.br/wp-content/uploads/2016/06/Cartilha-Bullying-_tela_-_media-1.pdf)

## **CARTILHA SAFERDICAS**

[safernet.org.br/site/sites/default/files/cartilha-site.pdf](http://safernet.org.br/site/sites/default/files/cartilha-site.pdf)

## **CARTILHA SOBRE "USO SEGURO DA INTERNET PARA TODA A FAMÍLIA"**

[www.oabsp.org.br/comissoes2010/direito-eletronico-crimes-alta-tecnologia/cartilhas/cartilha\\_internet.pdf](http://www.oabsp.org.br/comissoes2010/direito-eletronico-crimes-alta-tecnologia/cartilhas/cartilha_internet.pdf)

## **CERT.BR**

[cartilha.cert.br](http://cartilha.cert.br)

## **CETIC.BR**

[cetic.br/pesquisa/kids-online](http://cetic.br/pesquisa/kids-online)

## **PORTAL INTERNETSEGURA.BR**

[internetsegura.br](http://internetsegura.br)

## **PROJETO INTERNET SEM VAGILO**

[unicef.org/brazil/pt/multimedia\\_30069.htm](http://unicef.org/brazil/pt/multimedia_30069.htm)

## **SAFERNET**

[new.safernet.org.br](http://new.safernet.org.br)

